

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Despacho n.º 225/2014 de 12 de Fevereiro de 2014**

---

Ao abrigo da faculdade prevista na cláusula IX do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 017/2012, de 16 de julho de 2012, por acordo entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa do Povo das Doze Ribeiras, assinado a 4 de fevereiro de 2014 procedeu-se à revisão da cláusula VII, do mencionado contrato de cooperação.

A revisão do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 017/2012, inicia os seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

6 de fevereiro de 2014. – A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.